

JORNAL TRANSPARÊNCIA

Sindicato METABASE MARIANA

MARIANA - 22 DE JUNHO DE 2022 - Nº 89

DEFENDA O SEU DIREITO NA SAMARCO

COMPANHEIROS QUE POSSUEM CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Como é de conhecimento de todos, temos atuado com afinco na recuperação judicial da Samarco visando a manutenção dos direitos dos credores trabalhistas (trabalhadores) e a preservação da empresa.

Dessa forma, tendo em vista que o plano de recuperação judicial apresentado pela Samarco foi rejeitado pelos credores financeiros, no dia 18/05/2022 apresentamos, em conjunto com outros credores, plano de recuperação judicial alternativo. Este plano, além de resguardar os créditos dos trabalhadores, dá à categoria maior segurança e viabiliza a recuperação da empresa de forma sustentável e equilibrada.

Assim, em continuidade aos nossos trabalhos convocamos todos os trabalhadores que possuem créditos na recuperação judicial da Samarco para assinar o termo de adesão ao nosso plano de recuperação judicial alternativo.



COLETA DE ASSINATURAS

Dia 27 (segunda-feira) a dia 29 de junho (quarta-feira)

**Restaurantes de Germano
Sede do Sindicato - de 8 às 17 horas**

Contamos com o apoio de todos!

SINDICATOS APRESENTAM PLANO LEGÍTIMO PARA RECUPERAÇÃO DA EMPRESA E ATENDIMENTO AO DIREITOS DOS CREDORES

O Plano Alternativo dos Sindicatos é uma iniciativa legítima e independentemente de credores das classes I (trabalhistas), III (fornecedores parceiros) e IV (ME e EPP), construída levando em consideração a demanda de todas as partes envolvidas (trabalhadores, fornecedores, comunidades locais, governo, cumprimento de obrigações ambientais, etc.), inclusive os Credores Financeiros, e visando o imprescindível soerguimento sustentável da Samarco e a preservação da empresa.

COMO MELHORIA PARA A CLASSE I FOI PREVISTO:

- a) Estabilidade de emprego por 24 meses
- b) Pagamento em 15 dias após a aprovação do plano de recuperação
- c) Majoração de juros moratórios de 1% a.a para 1% a.m.

COMO MELHORIA PARA A CLASSE IV FOI PREVISTO:

- a) Majoração de juros moratórios de 1% a.a para 1% a.m.
- b) Pagamento em 15 dias após a aprovação do plano de recuperação

COMO MELHORIA PARA OS CREDORES FINANCEIROS FOI PREVISTO:

- a) Pagamento de Juros Extraordinários caso as previsões de venda da Samarco superem as previsões constantes no plano de recuperação judicial alternativo.

Essa melhoria foi pensada com base no discurso dos Fundos, através do qual as projeções de venda apresentadas pela Samarco seriam demasiadamente conservadoras.

